



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 764, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

000318

Aprova Termo de Convênio celebrado entre
o Município de Ituiutaba e o Ituiutaba
Esporte Clube, para cooperação mútua.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Ituiutaba Esporte Clube, para cooperação mútua, firmado em 03 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de outubro de 1997.


Neusa dos Reis Domingues
- Presidenta -